PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2525, DE 15 DE JULHO DE 2025.

"Dá denominação a logradouros públicos."

O Povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominações à rua "7", atualmente denominada Rua João Alvarenga de Oliveira, localizada no Bairro Residencial Monsenhor Francisco Figueiredo, em Ilicínea/MG, que passará a ter a seguinte denominação:

Art. 2º. A Rua "7" (Rua João Alvarenga de Oliveira), do Bairro Monsenhor Francisco Figueiredo, passará a denominar "RUA JOEL OLIVEIRA LARA".

Art. 3º. Fica revogado o art. 8º da Lei Municipal nº 2.155 de 26 de Dezembro de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea/MG, 15 de julho de 2025.

NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 15/07/2025 nos termos das Legislações Aplicáveis.